



CURRÍCULO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: UNIFICAR OU ESPECIALIZAR?

PHYSICAL EDUCATION CURRICULUM: UNIFY OR SPECIALIZE?

Lígia Zagorac Bahu
Michele Viviene Carbinatto

Resumo: A questão do currículo em Educação Física foi revisitada após a publicação de uma proposta para novas Diretrizes Curriculares Nacionais. Este trabalho busca instigar uma reflexão sobre o currículo em Educação Física, tendo como objetivos (1) revisar a literatura sobre o contexto histórico e atual da formação superior em Educação Física e diferentes posicionamentos quanto à possível extinção do bacharelado; (2) analisar aspectos curriculares dos cursos de Educação Física da Universidade de São Paulo (USP). Percebeu-se uma tendência da instituição na especialização nos cursos, bem como certa autonomia em suas estruturas gerais. Os debates em torno do currículo em Educação Física têm se mostrado atuais e frequentes.

Palavras-chave: Currículo; Educação Física; Diretrizes Curriculares.

Abstract: Physical Education curriculum issues were revisited after the publication of a proposal for new National Curriculum Guidelines. This paper aims to instigate a reflection on the curriculum in Physical Education, with the following objectives: (1) review the literature on the historical and current context of higher education in Physical Education and different opinions about possibility of bachelor's degree extinction; (2) analyze curricular aspects of physical education courses at University of São Paulo (USP). It was noticed a tendency of the institution in specialization in the courses, as well as certain autonomy in their structures. Discussions on the curriculum in physical education have been shown to be present and frequent.

Keywords: Curriculum; Physical Education; Curriculum Guidelines.

1. Introdução

A Educação Física é uma área academicamente orientada, porém que ainda precisa se definir com relação à identidade, abrangência e currículo (TANI, 2011). A formação superior, relativamente nova, obedece às Diretrizes Curriculares Nacionais, oriundas do Conselho Nacional de Educação (CNE) (CNE, 2015).

Em dezembro de 2015, uma proposta para novas Diretrizes Curriculares foi expedida pelo CNE. A publicação do documento gerou polêmica, por ter sido realizada apenas dois dias antes da audiência pública para discuti-lo e, principalmente, por sugerir o fim do bacharelado em Educação Física, criado em 1987 (AZEVEDO; MALINA, 2004).



Frente a esse acontecimento, este trabalho tem dois objetivos: 1) realizar uma revisão de literatura breve, porém abrangente, de forma a compreender melhor o contexto histórico e atual da formação superior em Educação Física, bem como as diferentes visões sobre seu currículo (unificado x fragmentado/especializado); 2) analisar aspectos curriculares dos cursos de Educação Física da Universidade de São Paulo (USP), dada a heterogeneidade dos mesmos, como forma de fornecer subsídios para uma reflexão curricular mais aprofundada.

2. Método

Este trabalho possui dois momentos, a saber:

- I. Revisão da literatura, englobando a evolução histórico-legislativa da Educação Física, questões sobre a formação profissional, a polêmica minuta de projeto de resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) de 11 de dezembro de 2015 e as diferentes visões sobre currículo, com foco na questão da formação fragmentada x unificada.
- II. A comparação dos diversos currículos da Universidade de São Paulo (USP) que estão contidos na área de Educação Física, com o intuito de gerar reflexões sobre a autonomia na construção da estrutura curricular e a fragmentação do conhecimento. Para coleta de dados, será utilizada pesquisa virtual em sites institucionais.

3. Revisão de literatura

3.1 Histórico legislativo da Educação Física brasileira

A origem da formação superior em Educação Física no Brasil aconteceu nas Escolas Militar e da Marinha. Não obstante, além dos cursos oriundos no meio militar, surgiram cursos também de âmbito civil - ainda que fortemente influenciados pelos seus predecessores (Azevedo et al., 2004). Durante essa década, entre outros acontecimentos, podemos citar: a abertura da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), no Rio de Janeiro, em 1933; da Escola de Educação Física do Estado de São



Paulo, em 1931 (com funcionamento a partir de 1934); da Escola de Educação Física da Força Pública de São Paulo, em 1936; a abertura de um curso de emergência liderado pela EsEFEx, para formar professores da sociedade civil em 1938; e, em 1939, da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD), no Rio de Janeiro (Azevedo et al., 2004; SOUZA NETO; ALEGRE; HUNGER; PEREIRA, 2004).

De âmbito civil, a ENEFD foi criada por meio do decreto-lei n. 1.212, junto à Universidade do Brasil. O documento também estabeleceu diretrizes para a formação profissional na área de Educação Física (Souza Neto et al., 2004). A licenciatura no estabelecimento tinha duração de dois anos, um a menos do que as demais licenciaturas, e como requisito nível escolar equivalente ao ensino fundamental. Na época, não havia disciplinas de cunho pedagógico: o enfoque era prático, com influência das ciências médicas. Os profissionais formados possuíam perfil estritamente técnico (Azevedo et al., 2004).

Em 1945, o decreto-lei n. 8.270/45 estabelece a mudança na duração do curso de dois para três anos o que, na prática, culminou no aumento da carga horária das disciplinas já existentes (Azevedo et al., 2004). O diploma passou a ser considerado pré-requisito para os cursos de educação física infantil, técnica desportiva e medicina aplicada à educação física (Souza Neto et al., 2004). A exigência de ensino fundamental continuou vigente até o ano de 1953, quando a lei n. 1.921 estabeleceu como novo pré-requisito a conclusão do equivalente ao ensino médio, de forma a equiparar a licenciatura em Educação Física com as demais licenciaturas (Azevedo et al., 2004).

Na década de 1960, diversas mudanças na formação superior em Educação Física entraram em vigor, a saber a lei n. 4.024/61 (Lei de Diretrizes e Bases), o parecer n. 292/62, o parecer n. 298/62, o parecer n. 894/69 e a resolução n. 69/69.

A Lei de Diretrizes e Bases de 1961 (n. 4.024/61), cujo objetivo era regular a ação educacional da União, impôs a obrigatoriedade da prática de educação física nos equivalentes aos atuais ensinos fundamental e médio - o ensino básico (Azevedo et al., 2004). Um currículo mínimo foi estabelecido para que a formação de professores passasse a abranger novos conteúdos culturais e profissionais (Souza Neto et al., 2004).



Em 1962, o parecer n. 292/62 estabeleceu disciplinas de cunho pedagógico para comporem os currículos das licenciaturas. No mesmo ano, o parecer n. 298/62 estabeleceu um núcleo obrigatório de matérias para a formação superior de professores de licenciatura e técnicos desportivos (Azevedo et al., 2004).

O parecer CFE n. 894/69 e a resolução do Conselho Federal de Educação (CFE) n. 69/69, ambos de 1969, passaram a restringir a formação de professores aos cursos de educação física e técnico de desportos. A duração prevista para os cursos era de três anos, com o mínimo de carga horária de 1800 horas-aula. A Pedagogia continua a ganhar enfoque na Educação Física, visto que essa legislação também valorizou os conhecimentos esportivos e didáticos. Na década de 1970, o destaque se deu pela criação do primeiro programa de mestrado na área de Educação Física no Brasil, na USP, em 1977 (TANI, 2000).

Uma série de discussões entre os anos de 1978 e 1986 acarretou, em 1987, em uma reforma curricular do curso de Educação Física. Frente às mudanças no mercado de trabalho, oriundas da esportivização da sociedade, a resolução n. 03/87 propôs a implantação do bacharelado e o aumento da duração do curso para quatro anos e da carga horária para 2.880 horas-aula. A rigidez curricular da resolução 69/69 foi diminuída, tornando o currículo mais flexível e transferindo maior responsabilidade e autonomia às instituições de ensino superior (IES) na definição da estrutura curricular (Azevedo et al., 2004; Souza Filho et al., 2004). Assim, a licenciatura passou a ser destinada para atuação em ambiente escolar, enquanto o bacharelado teria seu foco na atuação com atividade física e esporte no ambiente não-escolar.

Ainda na década de 1980, mais precisamente no ano de 1989, é instituído o primeiro programa de doutorado em Educação Física do país, novamente na USP (Tani, 2000).

Uma nova versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é promulgada em 1996 (SANTOS, 2011). Frente as diversas alterações curriculares por diferentes decretos, o parecer CES/CNE n. 776/97 convocou a comunidade profissional e acadêmica para discutir e reformular os currículos dos cursos de graduação. A partir dos depoimentos, a



CES do CNE orientou que os currículos fossem organizados de maneira a assegurar: o incentivo à formação geral; a variedade de opções de aprofundamento; a liberdade de composição e a não fixação de conteúdos e cargas horárias; a rápida integralização do curso; o estímulo à prática de estudos independentes; o reconhecimento de saberes práticos; o fortalecimento da relação teoria-prática; e as avaliações periódicas das atividades promovidas (ANDRADE FILHO, 2001).

Outro passo importante para a definição do quadro atual da Educação Física é a regulamentação da profissão em 1998, por meio da lei n. 9696/98 (Santos, 2011). É o início da atuação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e dos Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs). Apesar de bem aceita por parte dos profissionais, a decisão gerou polêmica, culminando na criação do Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR) (MENEGHEL, 2013).

Novas Diretrizes Curriculares Nacionais foram promulgadas em 2002, por meio da Resolução CNE/CP n. 01/2002, seguidas da Resolução CNE/CP n. 02/2002, estabelecendo determinações acerca dos cursos de licenciatura no ensino superior. Dentre outras determinações, o mesmo passou a ter uma carga horária mínima de 2800 horas, divididas entre atividades de prática pedagógica, estágio curricular supervisionado, conteúdos curriculares científico-culturais e outras atividades acadêmicas (Santos, 2011).

Em 2004, foi a vez dos cursos de bacharelado em Educação Física ganharem Diretrizes Curriculares, por meio do parecer CNE/CES n. 58/2004 e da resolução CNE/CES n. 07/2004. Em sua redação são tratados vários aspectos da formação, como a caracterização da atuação e a estrutura curricular (Santos, 2011). Ainda em 2004, a resolução CNE/CP n. 02/2004, seguida um ano depois pela CNE/CP n. 01/2005, amplia o prazo para a adaptação das IES ao estabelecido pelas Diretrizes Curriculares (Santos, 2011).

No final de 2015, o CNE lançou uma minuta, propondo discussão sobre novas Diretrizes Curriculares Nacionais. O documento gerou polêmica, por sugerir em seu texto a extinção



do bacharelado em Educação Física. Tratarei com maior aprofundamento deste documento no item 3.3.

3.2 Breve reflexão sobre a formação em Educação Física

A formação profissional, na visão de TANI (2007), trata-se de um processo dinâmico e complexo, de forma que qualquer tentativa de compreendê-lo e avaliá-lo poderia culminar em conclusões parciais e temporárias. Tal dificuldade seria proveniente da influência das necessidades sociais e das demandas mercadológicas que, em especial a segunda, variam ao longo do tempo.

A influência externa parece exacerbada e preocupa BARROS (1995), para quem: "Numa análise simplificada de sua história, percebe-se que a Educação Física foi desenvolvendo-se sempre susceptível a influências, predominantemente externas, que lhe impingiram características estranhas à sua própria natureza. Ora a medicina, ora a pedagogia definiram seu conteúdo e objetivos. Ora influências militares e propósitos políticos questionáveis usaram e abusaram de seu potencial junto a comunidade. Era uma Educação Física sem conteúdo próprio, muito mais susceptível à influências do que responsável por suas próprias propostas e ações."

A definição de um conteúdo norteador e que reflita o cerne da área de Educação Física é uma preocupação ainda atual. Tanto a Educação Física como o Esporte são considerados, atualmente, profissões academicamente orientadas, ou seja, com obrigatoriedade de formação em curso superior e portadoras de um corpo de conhecimentos acadêmico-científico (TANI, 2011). Esse corpo de conhecimentos, porém, ainda precisa ser melhor delimitado para que a área ganhe força.

As necessidades sociais, o mercado de trabalho e o corpo de conhecimentos são, para Tani (2007), parte de um conjunto de fatores que devem ser considerados para a adequação e avaliação do estado da formação profissional em Educação Física. Esses fatores englobam:



- a) Necessidades sociais - a Educação Física procura contribuir para que as necessidades sociais de saúde, educação, cultura, lazer e trabalho da população sejam atendidas, mediante a ação em projetos, programas e procedimentos de intervenção profissional.
- b) Mercado de trabalho - a consciência sobre a importância da atividade física para uma boa qualidade de vida e bem estar geral tem aumentado nas últimas décadas, gerando alternativas de emprego e aumentando o campo de atuação.
- c) Estrutura físico-administrativa - a estrutura administrativa e de serviços seriam determinantes para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, assim como a infra-estrutura física, que não se resume a equipamentos esportivos, devendo incluir sala de professores, bibliotecas, laboratórios de pesquisa e de informática etc.
- d) Corpo de conhecimentos - a ênfase histórica na preparação profissional, em detrimento da pesquisa, trouxe dificuldades na formulação do corpo de conhecimentos da Educação Física. Assim, faz-se urgente uma estrutura que organize a produção, a sistematização, a disseminação e a aplicação de conhecimentos para a definição da identidade acadêmica da área.
- e) Corpo docente - a qualidade de qualquer curso é influenciada pela qualificação do corpo docente. Motivado pela defasagem no corpo de conhecimentos da área, o autor considera como perfil ideal para a docência no ensino superior de Educação Física a do pesquisador que ensina (produtor de conhecimentos), em detrimento a do professor que pesquisa (consumidor de conhecimentos).
- f) Proposta do curso - a filosofia de preparação profissional deve ser constituída de um currículo que equilibre conhecimentos básicos e aplicados e, ainda, ter claro o perfil profissional pretendido para o egresso, de acordo com as necessidades sociais e o mercado de trabalho. Deve-se visar o profissional solucionador de problemas, com conhecimentos amplos, capaz de pensar criticamente, analisar o contexto e utilizar o método científico.



g) Corpo discente - o aluno é aquele para quem todo o processo está voltado. Sendo assim, o autor considera imperioso iniciar precocemente a mudança de mentalidade do graduando, para que o mesmo realize o "ritual de passagem" entre o acumulador de conhecimentos pré-vestibular para o profissional que busca qualificar-se, bem como para reconhecer-se parte responsável pelo quadro institucional.

Dadas as informações apresentadas até o momento, prosseguiremos para a questão da proposta de Novas Diretrizes Curriculares, capazes de compreender sua localização na linha do tempo evolutiva da Educação Física e sua adequação (ou não) com o que esperamos da formação no ensino superior.

3.3 A polêmica resolução proposta pelo CNE/CES

O CNE e a CES disponibilizaram em dezembro de 2015, em conjunto, uma Minuta de Projeto de Resolução, com o intuito de discutir novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Física, destinada a audiência pública. Dois fatores geraram polêmica acerca do documento. O primeiro deles diz respeito à proposta para extinção do bacharelado em Educação Física, conforme os artigos 7º e 8º (CNE/CES, 2015):

Art. 7º . Os cursos de Bacharelado em Educação Física atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do ano letivo seguinte à publicação desta Resolução. Art. 8º . As instituições de educação superior que mantêm cursos de Bacharelado em Educação Física poderão transformá-los em cursos de Licenciatura, elaborando novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução.

O segundo fator trata sobre o prazo curto para a análise do documento e elaboração de apontamentos. Em reunião realizada na Escola de Educação Física e Esporte da USP (EEFE-USP) em 11 de março de 2016, a Profa. Margareth Anderáos (CREF4/SP) criticou o que chamou de "pressa injustificada" entre os passos necessários para votação da proposta, quais sejam: convite para colaboração (recebido em 25 de novembro de 2015), a disponibilização da minuta (realizada em 09 de dezembro de 2015), a audiência pública (agendada para 11 de dezembro de 2015) e a instituição de uma data preliminar para votação (abril de 2016). Somente dois dias separaram a disponibilização da minuta e a audiência pública. Também presente na reunião, o Prof. Go Tani (EEFE-USP) questionou



se existiriam intenções subjacentes na apresentação "repentina" da proposta e em seu "andamento apressado" (EEFE-USP, 2016).

Em virtude dos desdobramentos gerados após a disponibilização do documento, a data para votação foi adiada, e várias reuniões similares à acima mencionada - a que tivemos um acesso mais decisivo - têm sido realizadas no país.

3.4 Visões sobre a formação unificada x especializada

Apesar da maior flexibilidade que a resolução n. 03/87 trouxe ao currículo (Souza Filho et al. (2004), a criação do bacharelado em Educação Física desde o início dividiu opiniões. A proposta apresentada pelo CNE/CES trouxe a questão de novo à luz.

Instituições estudantis, como o Movimento Estudantil de Educação Física (MEEF) e a Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física (ExNEEF), posicionam-se há anos contra a fragmentação, tendo lançado juntos em 2009 a campanha "Educação Física é uma só! Formação Unificada Já!". Para Meneghel (2013), autora envolvida nas discussões realizadas na época por ambas as entidades, estaríamos vivendo uma crise estrutural do capital, sendo que o capitalismo se estruturaria por meio da retirada de direitos. Por ser o estado econômico vigente, o capitalismo acabaria por se imprimir inclusive na educação, e a ideia de fragmentação do conhecimento como maneira de flexibilizar a formação dos sujeitos, alijaria o mesmo de conhecimentos aos quais teria direito, em prol de uma justificativa mercadológica.

Segundo o Prof. Luiz Roberto Liza Curi, do Conselho Nacional de Educação, o lançamento de novas Diretrizes é importante para a disseminação de boas práticas da formação superior na área da Educação Física, bem como para a maior flexibilização das possibilidades de formação. Para ela, discutir e aprimorar o currículo poderia, além das vantagens para a área como um todo, diminuir a evasão de alunos da graduação (EEFE-USP, 2016).

Contrário à proposta, por considerar que a mesma deva ser melhor discutida, o Prof. Mauro Betti, do Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências da UNESP



de Bauru alega considerar a unificação dos currículos uma alternativa plausível, uma vez que o contato com as pessoas, tão marcante na Educação Física, traria consigo a necessidade que o profissional esteja munido de ferramentas pedagógicas, tanto para ministrar atividades, como para conscientizar a população sobre os benefícios do exercício físico. Para ele, inclusive, as condições para uma formação única na área já existem (EEFE-USP, 2016).

Para quem é a favor da fragmentação e da especialização, um argumento recorrente é justamente a situação combatida por Meneghel (2013): o respeito do curso às demandas do mercado de trabalho.

A constatação de que o mercado destinado aos profissionais de Educação Física estava crescendo e se diversificando não é novidade. Em 1997, por exemplo, o edital n. 04/97 convocou profissionais de Educação Física para comporem a Comissão de Especialistas de Ensino em Educação Física e discutirem questões curriculares. Uma das conclusões da Comissão foi a de que o Bacharelado responde à esportivização da sociedade, que começou a alterar as demandas por atividade física já a partir da década de 1970. Haveria ocorrido também um "equivoco de denominação" ao considerar-se, na Educação Física, o bacharelado como especialização, uma vez que na tradição brasileira essa denominação está relacionada a um profissional generalista. Na época, sugeriu-se a Graduação em Educação Física, onde o estudante teria a opção ao longo do curso de aprofundar-se na área de interesse durante o curso (Andrade Filho, 2001).

O CONFEF apresentou-se contra a unificação curricular, alegando que manter os dois cursos separados segue a orientação nacional que define que os egressos formados em licenciatura estarão aptos a atuar em educação básica, como ocorre em outras áreas (História, Química, Geografia etc.). Os CREFs, até o momento, têm demonstrado concordância com esse posicionamento.

Na reunião supracitada no item 3.3, a Profa. Margareth Anderáos (CREF4/SP) defendeu que o bacharelado e licenciatura devem permanecer separados, em razão de sua essência independente e por estimularem dessa forma uma formação superior séria e



específica. O campo de atuação dos bacharéis, cada vez mais amplo, também foi usado para reforçar seu argumento. No mesmo encontro, o Prof. Alexandre Janotta Drigo (CREF4/SP) também manifestou-se contra a unificação. Para ele, a Educação Física não foi "dividida", mas sim adaptou-se às demandas e à heterogeneidade da área. Em sua fala, ressaltou os esforços das universidades estaduais (UNICAMP, USP e UNESP) para uma formação profissional que fosse além das salas de aula (EEFE-USP, 2016).

Ainda na mesma reunião, o Prof. Miguel de Arruda (Faculdade de Educação Física da UNICAMP) informou a todos que, após votação, a UNICAMP definiu seu posicionamento como contrário à extinção do bacharelado e a favor de maior discussão dos termos da minuta. Para ele, deve-se levar em conta que as universidades moldaram-se ao bacharelado, e que a existência do mesmo permitiu avanços importantes na pós-graduação (EEFE-USP, 2016).

Para o Prof. Go Tani (EEFE-USP), a separação da licenciatura e do bacharelado atende melhor às necessidades sociais e do mercado de trabalho. Com o aumento das opções de atuação, argumenta, os cursos de formação profissional devem ser coerentes à realidade. Alega também que a "porta" da escola (e tão somente) é fechada para o bacharel por acreditar-se que para a atuação nesse ambiente são necessários conhecimentos diferenciados aos de sua formação. Para ele, para que um currículo unificado seja posto em prática, a carga horária deveria ser bastante ampliada, e ainda haveria o risco de retroceder quanto à imagem do formado em Educação Física para a de um profissional "ecclético" e "não definido".

Frente a existência de opiniões tão divergentes, o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), por meio de seus Grupos de Trabalho Temático (GTTs), apresentou posicionamentos diversos, a saber (CBCE, 2016):

- a) GTT Atividade Física e Saúde: a favor da unificação;
- b) GTT Comunicação e Mídia: em favor da autonomia das IES nesta questão;
- c) GTT Escola: contrário à unificação;



- d) GTT Formação Profissional e Mundo do Trabalho: a favor da unificação;
- e) GTT Movimentos Sociais: a favor da unificação;
- f) GTT Treinamento Esportivo: contrário à extinção do bacharelado.

Encolhidos frente às discussões ferventes, ainda há o grupo dos docentes de cursos superiores de Educação Física que não sabem se posicionar. Muitos deles formaram-se a partir de um currículo único e não priorizam o acompanhamento das discussões conceituais sobre a identidade da licenciatura e do bacharelado, muitas vezes por falta de tempo. Em consonância a esse distanciamento, muitas instituições procuram aproximar os currículos de licenciatura e bacharelado e não conseguem fazer uma distinção entre os dois projetos pedagógicos (Santos, 2011), seja por interesses organizacionais ou mercadológicos.

4. Resultados

Os dados coletados referentes a currículos foram encontrados no Manual do Candidato FUVEST 2016 (2016), nos sites das instituições e da USP e na plataforma Jupiterweb (USP, 2016; Bacharelado em Educação Física e Saúde, 2016; Educação Física e Esporte - Bacharelado em Educação Física, 2016; Educação Física e Esporte - Bacharelado em Esporte, 2016; Educação Física e Esporte - Ênfase em Educação Física e Saúde, 2016; Educação Física e Esporte - Ênfase em Esporte, 2016; Educação Física e Esporte - Licenciatura em Educação Física, 2016). Os resultados podem ser vistos nas tabelas a seguir.

Curso	Educação Física e Esporte - Bacharelado em Educação Física
Unidade	EEFE - Escola de Educação Física e Esporte
Descrição do curso	"O curso tem como objetivo formar profissionais altamente qualificados para atuar na Educação Física e no Esporte. Ao ingressar, o aluno cursará as disciplinas do Núcleo Comum (4 semestres. No quinto semestre, o aluno opta por um dos três cursos oferecidos, a partir do seu mérito acadêmico. O Bacharelado em Educação Física abrange os fenômenos da atividade física, nas diferentes fases



	do desenvolvimento humano, através da análise e síntese dos seus aspectos biológicos, sócio-antropológicos e psicológicos. (...)"
Duração mínima / máxima	8 semestres / 12 semestres
Carga horária mínima	2565 horas-aula + 1710 horas-trabalho (4275 horas)
Disciplinas	Disciplinas obrigatórias (OB): 2565 horas-aula + 1710 horas-trabalho (4275 horas); Disciplinas optativas eletivas (OE): 0; Disciplinas optativas livres (OL): 0
Estágio	300 horas
Divisão de disciplinas por departamento	<ul style="list-style-type: none"> • Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano (EEFE) - 13 OB; 3 OL • Disciplinas Interdepartamentais da EEFE (EEFE) - 3 OB Esporte (EEFE) - 3 OB; 2 OL • Pedagogia do Movimento do Corpo Humano (EEFE) - 22 OB; 5 OL • Administração (FEA) - 1 OB • Anatomia (ICB) - 2 OB • Biologia Celular e do Desenvolvimento (ICB) - 1 OB • Bioquímica (IQ) - 1 OB • Economia (FEA) - 1 OB • Estatística (IME) - 1 OB • Fisiologia e Biofísica (ICB) - 1 OB • Prática de Saúde Pública (FSP) - 1 OB • Saúde Materno-Infantil (FSP) - 2 OL

Tabela 1: Educação Física e Esporte - Bacharelado em Educação Física, da EEFE-USP

Curso	Educação Física e Esporte - Licenciatura em Educação Física
Unidade	EEFE - Escola de Educação Física e Esporte
Descrição do curso	"O curso tem como objetivo formar profissionais altamente qualificados para atuar na Educação Física e no Esporte. Ao ingressar, o aluno cursará as disciplinas do Núcleo Comum (4 semestres. No quinto semestre, o aluno opta por um dos três cursos oferecidos, a partir do seu mérito acadêmico. (...) Na Licenciatura em Educação Física, o aluno receberá uma formação pedagógica voltada à educação formal e à compreensão da relevância da Educação Física como disciplina curricular. (...)"
Duração mínima / máxima	8 semestres / 12 semestres
Carga horária mínima	2730 horas-aula + 1170 horas-trabalho (3900 horas)
Disciplinas	Disciplinas obrigatórias (OB): 2670 horas-aula + 1140 horas-trabalho (3810 horas); Disciplinas optativas eletivas (OE): 60 horas-aula + 30 horas-trabalho (90 horas); Disciplinas optativas livres (OL): 0
Estágio	400 horas



Divisão de disciplinas por departamento	<p>Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano (EEFE) - 12 OB; 3 OL</p> <p>Disciplinas Interdepartamentais da EEFE (EEFE) - 3 OB</p> <p>Esporte (EEFE) - 3 OB; 2 OL</p> <p>Pedagogia do Movimento do Corpo Humano (EEFE) - 16 OB; 6 OL</p> <p>Administração (FEA) - 1 OB</p> <p>Administração Escolar e Economia da Educação (FE) - 1 OB</p> <p>Anatomia (ICB) - 2 OB</p> <p>Biologia Celular e do Desenvolvimento (ICB) - 1 OB</p> <p>Bioquímica (IQ) - 1 OB</p> <p>Economia (FEA) - 1 OB</p> <p>Estatística (IME) - 1 OB</p> <p>Filosofia da Educação e Ciências da Educação (FE) - 5 OE</p> <p>Fisiologia e Biofísica (ICB) - 1 OB</p> <p>Metodologia do Ensino e Educação Comparada (FE) - 1 OB</p> <p>Prática de Saúde Pública (FSP) - 1 OB</p> <p>Saúde Materno-Infantil (FSP) - 2 OL</p>
---	--

Tabela 2: Educação Física e Esporte - Licenciatura em Educação Física, da EEFE-USP.

Curso	Educação Física e Esporte - Bacharelado em Esporte
Unidade	EEFE - Escola de Educação Física e Esporte
Descrição do curso	"O curso tem como objetivo formar profissionais altamente qualificados para atuar na Educação Física e no Esporte. Ao ingressar, o aluno cursará as disciplinas do Núcleo Comum (4 semestres. No quinto semestre, o aluno opta por um dos três cursos oferecidos, a partir do seu mérito acadêmico. (...) No Bacharelado em Esporte, o aluno adquirirá conhecimentos acerca dos aspectos biopsicossociais envolvidos na prática, treinamento e gestão do esporte."
Duração mínima / máxima	8 semestres / 12 semestres
Carga horária mínima	2835 horas aula + 1710 horas trabalho (4545 horas)
Disciplinas	Disciplinas obrigatórias (OB): 2595 horas-aula + 1710 horas-trabalho (4305 horas); Disciplinas optativas eletivas (OE): 240 horas-aula (240 horas); Disciplinas optativas livres (OL): 0
Estágio	360 horas
Divisão de disciplinas por departamento	<ul style="list-style-type: none"> • Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano (EEFE) - 12 OB; 1 OE; 3 OL • Disciplinas Interdepartamentais da EEFE (EEFE) - 3 OB • Esporte (EEFE) - 28 OB; 22 OE



	<ul style="list-style-type: none"> • Pedagogia do Movimento do Corpo Humano (EEFE) - 3 OB; 2 OE; 4 OL • Administração (FEA) - 1 OB • Anatomia (ICB) - 2 OB • Biologia Celular e do Desenvolvimento (ICB) - 1 OB • Bioquímica (IQ) - 1 OB • Economia (FEA) - 1 OB • Estatística (IME) - 1 OB • Fisiologia e Biofísica (ICB) - 1 OB • Prática de Saúde Pública (FSP) - 1 OB • Saúde Materno-Infantil (FSP) - 2 OL
--	---

Tabela 3: Educação Física e Esporte - Bacharelado em Esporte, da EEFE-USP

Curso	4.1 Educação Física e Esporte - Ênfase em Educação Física e Saúde
Unidade	EEFERP - Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto
Descrição do curso	"O objetivo do curso é formar profissionais generalistas, com visão humanística, crítica, reflexiva e inseridos no contexto histórico, cultural e político vigente, cujas atuações estejam fundamentadas em conhecimentos científicos, intelectuais, éticos e técnicos, capazes de intervir nas diversas manifestações e expressões da atividade física e esportiva. No 3o ano do curso, conforme interesses pessoais, o aluno opta por uma das duas ênfases: Educação Física e Saúde ou Esporte. A ênfase em Educação Física e Saúde proporcionará o conhecimento científico e pedagógico sobre a relação exercício físico, qualidade de vida e saúde nas diferentes faixas etárias (...)."
Duração mínima / máxima	8 semestres / 12 semestres
Carga horária mínima	2445 horas-aula + 960 horas-trabalho (3405 horas)
Disciplinas	Disciplinas obrigatórias (OB): 1845 horas-aula + 960 horas-trabalho (2805 horas); Disciplinas optativas eletivas (OE): 480 horas-aula (480 horas); Disciplinas optativas livres (OL): 120 horas-aula (120 horas)
Estágio	360 horas
Divisão de disciplinas por departamento	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - 40 OB; 17 OE; 2 OL

Tabela 4: Educação Física e Esporte – Ênfase em Educação Física e Saúde, da EEFERP-USP.

Curso	Educação Física e Esporte - Ênfase em Esporte
-------	---



Unidade	EEFERP - Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto
Descrição do curso	"O objetivo do curso é formar profissionais generalistas, com visão humanística, crítica, reflexiva e inseridos no contexto histórico, cultural e político vigente, cujas atuações estejam fundamentadas em conhecimentos científicos, intelectuais, éticos e técnicos, capazes de intervir nas diversas manifestações e expressões da atividade física e esportiva. No 3o ano do curso, conforme interesses pessoais, o aluno opta por uma das duas ênfases: Educação Física e Saúde ou Esporte. (...) a ênfase em Esporte proporcionará a compreensão do movimento do ser humano por meio das práticas esportivas. O aluno poderá realizar projetos de iniciação científica e de extensão; participar de eventos científicos, atividades de cultura e extensão, intercâmbios no exterior, e, a partir do quinto semestre, poderá realizar estágio em instituições públicas ou privadas."
Duração mínima / máxima	8 semestres / 12 semestres
Carga horária mínima	2445 horas-aula + 960 horas-trabalho (3405 horas)
Disciplinas	Disciplinas obrigatórias (OB): 1845 horas-aula + 960 horas-trabalho (2805 horas); Disciplinas optativas eletivas (OE): 480 horas-aula (480 horas); Disciplinas optativas livres (OL): 120 horas-aula (120 horas)
Estágio	360 horas
Divisão de disciplinas por departamento	<ul style="list-style-type: none"> Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - 40 OB; 17 OE; 2 OL

Tabela 5 – Educação Física e Esporte – Ênfase em Esporte, da EEFERP-USP.

Curso	Bacharelado em Educação Física e Saúde
Unidade	EACH - Escola de Artes, Ciências e Humanidades
Descrição do curso	"O Bacharel em Educação Física e Saúde será capaz de atuar individualmente ou integrando equipes multi e interdisciplinares em Saúde, considerando a multidimensionalidade que significa lidar com a saúde das pessoas. Esse profissional elabora, implanta, executa, avalia, ministra, supervisiona, orienta, gerencia e dirige programas educacionais, técnicos e científicos de atividade física e práticas corporais que estimulem a saúde e qualidade de vida de indivíduos ou grupos de pessoas. O Bacharel em Educação Física e Saúde terá sólida formação para atuar com as diversas práticas corporais e de atividade física para pessoas nas diferentes etapas do ciclo vital (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade), receberá capacitação para atuar em programas



	direcionados às pessoas e populações com necessidades específicas (atletas, obesos, gestantes, hipertensos, cardiopatas, pessoas com distúrbios imunológicos, metabólicos e limitações neurais, sensoriais, intelectuais, ou físico-motoras) e também estará apto a exercer atividades nos níveis primários, secundários e terciários de atenção em Saúde."
Duração mínima / máxima	8 semestres / 12 semestres
Carga horária mínima	2820 horas-aula + 720 horas-trabalho (3540 horas)
Disciplinas	Disciplinas obrigatórias (OB): 1830 horas-aula + 720 horas-trabalho (2550 horas); Disciplinas optativas eletivas (OE): 750 horas-aula (750 horas); Disciplinas optativas livres (OL): 240 horas-aula (240 horas)
Estágio	480 horas
Divisão de disciplinas por departamento	<ul style="list-style-type: none"> • Artes, Ciências e Humanidades - 34 OB; 50 OE

Tabela 6: Bacharelado em Educação Física e Saúde, da EACH-USP.

4. Discussão dos resultados

Ao analisarmos os diferentes currículos de Educação Física, tem-se um exemplo claro de como a autonomia da IES pode resultar em diferentes grades curriculares, mesmo com as restrições impostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

No caso da USP, a simples mudança de instituto (EEFE, EACH, EEFERP) já evidencia formas diversas de se trabalhar os conteúdos que se julgam necessários para a formação. Percebe-se na IES estudada grande foco na especialização, uma vez que a mesma busca formar profissionais que atuem com públicos e em ambientes previamente delimitados.

Na EEFE, após um ciclo básico, o aluno opta - se assim sua média ponderada permitir - por especializar-se para atuar na escola, nos campos variados da atividade física, ou no esporte competitivo. O ciclo básico, apesar das discussões inevitáveis geradas pela utilização do mérito como critério para seleção da carreira, pode possibilitar aos alunos refletirem com maior propriedade compreensão direcionamento que pretendem seguir. O mesmo ocorre na EEFERP, em um formato levemente diferente, nas ênfases em Educação Física e Saúde e em Esporte. Uma possibilidade interessante de pesquisa é



verificar se o maior tempo e conhecimento da área proporcionados pelo núcleo básico teve implicações na diminuição da evasão estudantil nos primeiros anos de curso.

A organização departamental também mostrou-se diferente entre institutos. Enquanto na EEFE as disciplinas se organizam em diferentes departamentos (Biodinâmica do Movimento Humano, Pedagogia do Movimento do Corpo Humano e Esporte), na EACH e na EEFERP um único departamento é responsável por todas as disciplinas. Nesse sentido, outra condição marcante é a inclusão para alunos da EEFE em disciplinas básicas em diferentes institutos. Isso provavelmente se deve a diversidade de opções dentro da Cidade Universitária (Butantã, São Paulo), onde se insere.

Percebeu-se também diferenças nas horas totais dos cursos, bem como na divisão das mesmas em disciplinas obrigatórias, optativas eletivas, optativas livres e estágios. Nesse sentido, verifica-se que houve esforço da EEFERP em padronizar a divisão das horas-aula e horas-trabalho nas duas ênfases.

Para maiores informações sobre as diferentes formas em que o currículo de Educação Física é trabalhado na USP, recomenda-se a realização de um trabalho que vise a análise minuciosa que envolva as disciplinas de cada grade curricular. Essa não foi a intenção deste trabalho, em que se optou pela coleta de dados como uma forma de instigar a reflexão acerca das possibilidades curriculares.

5. Considerações finais

A história recente da Educação Física no Brasil, junto a seu caráter fortemente prático, deixa até hoje diversas questões em aberto sobre sua identidade, sua abrangência e, como esmiuçado em mais detalhes neste trabalho, seu currículo. São questões que não são resolvidas da noite para o dia, e que dependem da apropriação do profissional de Educação Física da responsabilidade de interar-se dos acontecimentos e posicionar-se sobre essas questões, ou seja, politizar-se e empoderar-se.



Nossos esforços, nesse trabalho, foram no sentido de levantar argumentos divergentes à principal questão analisada, pois a verdadeira compreensão provém de uma análise ampla e livre de preconceitos.

O crescimento da Educação Física nas últimas décadas, bem como a maior valorização do profissional, apesar de visíveis, ainda são insuficientes. Nesse momento em que se discutem Diretrizes que ditarão os rumos da formação superior, mostra-se necessário que as preocupações sejam voltadas ao verdadeiro debate, compromissado e aberto.

Referências

ANDRADE FILHO, N. F. Formação profissional em Educação Física brasileira: uma súmula da discussão dos anos de 1996 a 2000. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, v. 22, n. 3, p. 23-37, 2001.

AZEVEDO, A. C. B.; MALINA, A. Memória do currículo de formação profissional em Educação Física no Brasil. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, v. 25, n. 2, p. 129-142, 2004.

Bacharelado em Educação Física e Saúde - grade curricular. Disponível em: <uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=86&codcur=86050&codhab=203&tipo=N>. Acesso em: 20.07.2015.

BARROS, J. M. C. Educação Física na UNESP de Rio Claro: Bacharelado e Licenciatura. **Motriz**, v. 1, n. 1, p. 71-80, 1995.

CBCE - Sobre as mudanças das Diretrizes Curriculares da Educação Física: relatório de reflexões em/de GTTs-CBCE. Disponível em: <cbce.org.br/noticias-detalhe.php?id=1153>. Acesso em: 20.07.2016.

CNE/CES - Minuta de Projeto de Resolução para audiência pública de 11/12/2015. Conselho Regional de Educação Física da 4a Região, 2015.

CONFEF - O Bacharelado vai acabar? Disponível em: <www.confef.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=1427>. Acesso em: 16.07.2016.



Educação Física e Esporte - Bacharelado em Educação Física - grade curricular. Disponível em: <uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=39&codcur=39040&codhab=200&tipo=N>. Acesso em: 20.07.2016.

Educação Física e Esporte - Bacharelado em Esporte - grade curricular. Disponível em: <uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=39&codcur=39040&codhab=400&tipo=N>. Acesso em: 20.07.2016.

Educação Física e Esporte - Ênfase em Educação Física e Saúde - grade curricular. Disponível em: <uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=98&codcur=98001&codhab=200&tipo=N>. Acesso em: 20.07.2016.

Educação Física e Esporte - Ênfase em Esporte - grade curricular. Disponível em: <uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=98&codcur=98001&codhab=300&tipo=N>. Acesso em: 20.07.2016.

Educação Física e Esporte - Licenciatura em Educação Física - grade curricular. Disponível em: <uspdigital.usp.br/jupiterweb/listarGradeCurricular?codcg=39&codcur=39040&codhab=300&tipo=N>. Acesso em: 20.07.2016.

EEFE-USP - Diretrizes Curriculares em discussão. Disponível em: <www.eefe.usp.br/?destaque/mostrar/id/1021>. Acesso em: 09.07.2016. Manual do Candidato FUVEST 2016. Disponível em: <www.fuvest.br/vest2016/manual/>. Acesso em: 21.07.2016.

MENEGHEL, M. E. H. Educação Física é uma só! Formação Unificada Já! A campanha do Movimento Estudantil de Educação Física na ESEF/UFRGS. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2013.



SANTOS, A. L. P. Políticas públicas para formação de docentes: revendo os princípios e dilemas. XI Seminário de Educação Física Escolar: Saberes Docentes. **Rev. bras. Educ. Fís. Esporte**, v. 25, supl. 6, p. 19-22, 2011.

SOUZA NETO, S.; ALEGRE, A. N.; HUNGER, D.; PEREIRA, J. M. A formação do profissional de Educação Física no Brasil: uma história sob a perspectiva da legislação federal no século XX. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, v. 25, n. 2, p. 113-128, 2004.

TANI, G. A Educação Física e o Esporte no contexto da universidade. **Rev. bras. Educ. Fís. Esporte**, v. 25, n. especial, p. 117-126, 2011.

TANI, G. Avaliação das condições do ensino de graduação em Educação Física: garantia de uma formação de qualidade. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, vol. 6, n. 2, p. 55-70, 2007.

TANI, G. Os desafios da pós-graduação em Educação Física. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, v.22, n. 1, p. 79-90, 2000.

USP - Educação Física e Esporte. Disponível em: <www5.usp.br/ensino/graduacao/cursos-oferecidos/educacao-fisica-e-esporte/>. Acesso em: 20.07.2016.